

GNRE – 1ª VIA
(A que se refere o artigo 198)

25 - CÓDIGO DE BARRAS

GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE		11 RESERVADO	12 MICROFILME
13 UF FAVORECIDA	14 DATA DE VENCIMENTO		
15 Nº DO CONVÊNIO O U PROTOCOLO / ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA			
16 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	17 INSCRIÇÃO ESTADUAL NA UF FAVORECIDA		
18 ENDEREÇO COMPLETO			
19 MUNICÍPIO	20 UF	21 CEP	22 DDD / TELEFONE
23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
24 AUTENTICAÇÃO			

1 CÓDIGO DA UF FAVORECIDA (VIDE VERSO)	9
2 CÓDIGO DA RECEITA (VIDE VERSO)	8
3 CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE	7
4 Nº DO DOCUMENTO DE ORIGEM (VIDE VERSO)	6
5 PERÍODO DE REFERÊNCIA OU Nº PARCELA	5
6 VALOR PRINCIPAL	4
7 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3
8 JUROS	2
9 MULTA	1
10 TOTAL A RECOLHER	0

1ª VIA: BANCO / FISCO ESTADUAL FAVORECIDO

GNRE – 2ª VIA
(A que se refere o artigo 198)

2ª VIA: CONTRIBUINTE

25 - CÓDIGO DE BARRAS

GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE	11 RESERVADO	12 MICROFILME	
13 UFAVORECIDA	14 DATA DE VENCIMENTO	1 CÓDIGO DA UF FAVORECIDA (VIDE VERSO)	9
15 Nº DO CONVÊNIO OU PROTOCOLO / ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA	17 INSCRIÇÃO ESTADUAL NA UF FAVORECIDA	2 CÓDIGO DA RECEITA (VIDE VERSO)	8
16 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	19 MUNICÍPIO	3 CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE	7
18 ENDEREÇO COMPLETO	20 UF	4 Nº DO DOCUMENTO DE ORIGEM (VIDE VERSO)	6
21 CEP	22 DDD / TELEFONE	5 PERÍODO DE REFERÊNCIA OU Nº PARCELA	5
23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		6 VALOR PRINCIPAL	4
24 AUTENTICAÇÃO		7 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3
		8 JUROS	2
		9 MULTA	1
		10 TOTAL A RECOLHER	0

GNRE – 3ª VIA
(A que se refere o artigo 198)

25 - CÓDIGO DE BARRAS

GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE		11 RESERVADO	12 MICROFILME
13 UFAVORECIDA	14 DATA DE VENCIMENTO		
15 Nº DO CONVÊNIO OU PROTOCOLO / ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA			
16 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		17 INSCRIÇÃO ESTADUAL NA UFAVORECIDA	
18 ENDEREÇO COMPLETO			
19 MUNICÍPIO	20 UF	21 CEP	22 DDD / TELEFONE
23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
24 AUTENTICAÇÃO			

1	CÓDIGO DA UF FAVORECIDA (VIDE VERSO)	9
2	CÓDIGO DA RECEITA (VIDE VERSO)	8
3	CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE	7
4	Nº DO DOCUMENTO DE ORIGEM (VIDE VERSO)	6
5	PERÍODO DE REFERÊNCIA OU Nº PARCELA	5
6	VALOR PRINCIPAL	4
7	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3
8	JUROS	2
9	MULTA	1
10	TOTAL A RECOLHER	0

3ª VIA: CONTRIBUINTE / FISCO

GNRE – VERSO
(A que se refere o artigo 198)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO	INSTRUÇÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO		RECEITAS	
		CODIGO	NOME	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	PREENCHER COM O CÓDIGO DA UF FAVORECIDA, CONFORME CÓDIGOS AO LADO	01-9	- ACRE	10001-3	- ICMS COMUNICAÇÃO
2	PREENCHER COM O CÓDIGO DA RECEITA, CONFORME TABELA AO LADO	02-7	- ALAGOAS	10002-1	- ICMS ENERGIA ELÉTRICA
3	INDICAR O NÚMERO DO CNPJ OU CPF, DO CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO CONFORME O CASO	03-5	- AMAPÁ	10003-0	- ICMS TRANSPORTE
4	INDICAR O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, PARCELAMENTO, DÍVIDA ATIVA OU DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO CONFORME O CASO	04-3	- AMAZONAS	10004-5	- ICMS IMPOSTO TRIBUTÁRIO POR APURAÇÃO
5	APOR O MÊS E ANO, NO FORMATO MM AAAA, REFERENTE À OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO TRIBUTO OU NÚMERO DA PARCELA QUANDO FOR PARCELAMENTO	05-1	- BAHIA	10005-6	- ICMS IMPORTAÇÃO
6 A 10	INDICAR OS VALORES CORRESPONDENTES	06-0	- CEARÁ	10006-4	- ICMS AUTUAÇÃO FISCAL
11	RESERVADO PARA PREENCHIMENTO PELA UF FAVORECIDA	07-8	- DISTRITO FEDERAL	10007-2	- PARCELAMENTO
12	RESERVADO PARA NUMERAÇÃO DE MICROFILMAGEM	08-6	- ESPÍRITO SANTO	10008-0	- ICMS RECOLHIMENTOS ESPECIAIS
13	INDICAR O NOME E A SIGLA DA UF FAVORECIDA	10-8	- GOIÁS	10009-9	- ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR OPERAÇÃO
14	INDICAR O DIA, MÊS E ANO, NO FORMATO DD MM AAAA, EM QUE O TRIBUTO DEVERÁ SER RECOLHIDO.	12-4	- MARANHÃO	150001-0	- DÍVIDA ATIVA
15	INDICAR O NÚMERO DO CONVÊNIO OU PROTOCOLO E A ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA CORRESPONDENTE AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO	13-2	- MATO GROSSO	50001-1	- MULTA P/ INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
16	APOR O NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO	14-0	- MATO GROSSO DO SUL	60001-6	- TAXA
17	INDICAR O NÚMERO DE SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL NA UF FAVORECIDA	14-9	- MINAS GERAIS		
18 A 22	INDICAR DADOS COMPLETOS DO ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE	15-7	- PARÁIBA		
23	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS	16-7	- PARANÁ		
24	RESERVADO À AUTENTICAÇÃO	17-5	- PERNAMBUCO		
25	RESERVADO PARA IMPRESSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	18-3	- PIAUI		
		19-1	- RIO GRANDE DO NORTE		
		20-5	- RIO GRANDE DO SUL		
		21-3	- RORAIMA		
		22-1	- RONDÔNIA		
		23-0	- RIO DE JANEIRO		
		24-8	- RORAIMA		
		25-4	- SANTA CATARINA		
		26-4	- SÃO PAULO		
		27-2	- SERGIPE		
		29-9	- TOCANTINS		